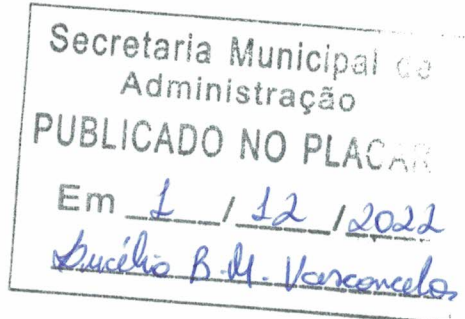




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.451, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública municipal a Prefeitura Municipal de Palmas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o ofício nº 1632/2022, de 07 de novembro de 2022, emitido pela Prefeita de Palmas – TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora **JOYCE MARIA FREITAS DE SOUSA LIMA**, Matrícula nº. 1077, ocupante do cargo de Assistente de Tributação, pertencente ao quadro de servidores permanentes do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, ao Município de Palmas - TO, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal